



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

--Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, realizou-se a primeira reunião no Edifício Multiusos (Campo de Futebol), sito em Vila Chã de Sá, presidida pelo Senhor José António Marques Seabra Figueiredo, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das Eleições para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, nos termos do Artigo nono da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que verificou estarem presentes os nove elementos, cuja identidade e legitimidade foram verificadas no ato da instalação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Eleição dos vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta;-----
- 2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

-----Abrindo o ponto um, o Senhor José António Marques Seabra Figueiredo, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das Eleições para a Assembleia de Freguesia e novo Presidente da Junta de Freguesia por inerência, colocou à deliberação da assembleia se a eleição dos vogais da Junta de Freguesia devia ser uninominal ou através de lista, vencendo a segunda hipótese por unanimidade.-----

----De seguida apresentou uma proposta com a lista de vogais, a qual designou por Lista A, composta por Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos para o cargo de Tesoureira e de Luís Emanuel Ramalho da Silva para o cargo de Secretário, a qual submeteu a votação por escrutínio secreto.-----

----A lista submetida a votação foi aprovada com seis votos a favor e três abstenções, passando o novo Executivo da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá a ter como Presidente da Junta o Senhor José António Marques Seabra Figueiredo e como vogais a Senhora Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos e o Senhor Luís Emanuel Ramalho da Silva.-----

----Estando constituído o elenco de vogais para a Junta de Freguesia, os lugares deixados em aberto na Assembleia de Freguesia, pela constituição do mesmo, foram repostos pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, sendo eles: Elisabete Maria da Silva Marques Dias, casada, com o Cartão de Cidadão nº 06613555 e Sérgio Renato Ferreira, casado, com o Cartão de Cidadão nº 11137043, todos eleitos pelo Partido Social Democrata.-----

-----Após a verificação da identidade e legitimidade dos substitutos, passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. Para este efeito, o Senhor José António Marques Seabra Figueiredo colocou novamente à deliberação da assembleia se a eleição devia ser uninominal ou através de lista, vencendo a segunda hipótese por unanimidade.-----

----Foi então proposta pelo Senhor José António Marques Seabra Figueiredo uma única lista, designada por Lista A, com a seguinte constituição: Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos para exercer o cargo de Presidente da Mesa de Assembleia, Carlos Manuel Maia Figueiredo para exercer o cargo de primeiro secretário e Sérgio Renato Ferreira para exercer o cargo de segundo secretário.-----

----Realizada a votação por escrutínio secreto, a lista apresentada obteve seis votos a favor e três abstenções.-----

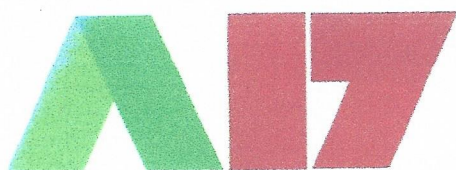
----Terminada a votação e eleita a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia abandonou os trabalhos, passando aquela a presidir à Assembleia de Freguesia e a substituir imediatamente a vaga deixada em aberto pelo Presidente da Junta de Freguesia, chamando, para reposição do elenco da Assembleia de Freguesia, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista: Francisco José Martins Lima, casado, com o Cartão de Cidadão nº 07832847, eleito pelo Partido Social Democrata. -----

----Instalada a Mesa da Assembleia de Freguesia e após uma breve saudação da Senhora Presidente da Assembleia, nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se extraiu esta ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos

--O Primeiro Secretário: [Assinatura]

--O Segundo Secretário: Sérgio Renato Ferreira



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO**

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VISEU

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ

ATA AVULSA

DA

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA**

PARA O QUADRIÊNIO DE 2017/2021

JH
Bichu

-----Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá e no Edifício Multiusos (Campo de Futebol), sito em Vila Chã de Sá, onde se encontrava presente o Senhor José António Marques Seabra Figueiredo, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora das Eleições para a Assembleia de Freguesia, compareceram pessoalmente, para, em conformidade com o disposto no artigo oitavo da Lei cento se sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Orgânica um barra dois mil e um, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de S, para o **quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um**, os seguintes cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele cidadão instalador, nos termos do número dois do artigo oitavo do citado diploma legal, para redigir e subscrever esta ata, o cidadão também eleito, Senhor Luís Emanuel Ramalho da Silva, casado, 50 anos, com o Cartão de Cidadão nº 11624099.-----

-----Foram eleitos para aquele Órgão de Freguesia pelas listas pertencentes ao Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, por sufrágio direto, em ato realizado no dia um de outubro de dois mil e dezassete, com a seguinte ordenação:-----

1.º Mandato – José António Marques Seabra Figueiredo, divorciado, 50 anos, com o Cartão de Cidadão nº 07817937, pelo Partido Social Democrata.-----

2.º Mandato – Rui António Pereira de Figueiredo Lopes, casado, 43 anos, com o Cartão de Cidadão nº 10636617, pelo Partido Socialista.-----

3.º Mandato – Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos, casada, 46 anos, com o Cartão de Cidadão nº 10427633, pelo Partido Social Democrata.-----

4.º Mandato – Luís Emanuel Ramalho da Silva, casado, 50 anos, com o Cartão de Cidadão nº 11624099, pelo Partido Social Democrata.-----

5.º Mandato – Paulo Alexandre da Silva Garcias, casado, 37 anos, com o Cartão de Cidadão nº 11745238, pelo Partido Socialista.-----

6.º Mandato – Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, casada, 37 anos, com o Cartão de Cidadão nº 11763443, pelo Partido Social Democrata.-----

7.º Mandato – Paula Alexandra da Silva Figueiredo, solteira, 38 anos, com o Cartão de Cidadão nº 11777591, pelo Partido Socialista.-----

8.º Mandato – Eduardo Hélder Pereira Cardoso, casado, 35 anos, com o Cartão de Cidadão nº 11906372, pelo Partido Social Democrata.-----

9.º Mandato – Carlos Manuel Maia Figueiredo, casado, 47 anos, com o Cartão de Cidadão nº 10446673, pelo Partido Social Democrata.-----

-----Verificadas a identidade e legitimidade dos membros presentes antes indicados, o Senhor José António Marques Seabra Figueiredo, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das Eleições para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, atrás mencionado, declarou-os investidos na suas funções, declarando instalada a Assembleia de Freguesia, podendo consequentemente entrar em atividade.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que fica rubricada pelo cidadão melhor posicionado na lista vencedora e por mim, Luís Emanuel Ramalho da Silva, que a redigi, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai por todos ser assinada.-----

O cidadão melhor posicionado na lista vencedora:-----

João António Marques Seabra Figueiredo

1.º Mandato: João António Marques Seabra Figueiredo

2.º Mandato: João António Pereira de Figueiredo Lopes

3.º Mandato: Alexandre Rivas Oliveira dos Santos

4.º Mandato: Luís E. Ramalho da Silva

5.º Mandato: Paulo Alexandre da Silva Cordeiro

6.º Mandato: Água Gástrica Rodrigues Pereira Vasconcelos

7.º Mandato: Paulo Alexandre da Silva Cordeiro

8.º Mandato: Eduardo Hélder Pereira Cardoso

9.º Mandato: Luís Emanuel Ramalho da Silva

O Secretário: Luís E. Ramalho da Silva



----SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ-----

-----ATA NÚMERO DOIS-----

----- (Mandato de 2017-2021) -----

----Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Vila Chã de Sá, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, secretariada por Carlos Maia e Sérgio Renato Ferreira. Dos membros da Assembleia compareceram Eduardo Hélder Cardoso, Francisco José Lima, Elisabete Maria Dias, Rui António Lopes, Paulo Alexandre Garcias e Paula Alexandra Figueiredo.-----

----Por parte do Executivo estiveram presentes José António Marques Seabra Figueiredo, Luís Emanuel Ramalho da Silva e Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos.-----

----A Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----**PONTO UM** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data;-----

----**PONTO DOIS** – Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e dezoito;-----

----**PONTO TRÊS** – Autorizar o Senhor Presidente da Junta, Eng.º José António Marques Seabra Figueiredo, a celebrar contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Viseu, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação, de acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

----**PONTO QUATRO** – Apreciação, discussão e aprovação das alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia;-----

----**PONTO CINCO** – Outros assuntos.-----

----Após as boas vindas a todos os presentes esclareceu-se que ao contrário do que é habitual a Assembleia de Freguesia não se iria iniciar com a leitura em voz alta da ata referente à última Assembleia de Freguesia, pelo facto de que no dia vinte e dois de outubro do presente ano

esta já ter sido redigida, lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os elementos que compõem este órgão de freguesia.-----

---Seguidamente a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá.-----

---Referente ao Ponto Um – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data, o senhor Presidente da Junta informou a Assembleia de Freguesia acerca das obras que estavam já a ser realizadas e também acerca das protocoladas, nomeadamente da obra de colocação de piso de relva sintética (GF425) no campo de futebol do Complexo Desportivo Pedra D'Águia. Referiu também que os apoios financeiros previamente protocolados pela Junta de Freguesia com as instituições locais estavam a ser cumpridos. Informou todos os presentes que a realização da Feira do Lavrador voltaria a acontecer na primavera e agradeceu a todos quantos participaram ativamente na concretização da mesma. Aproveitou também para convidar os presentes para o evento Cantando o Natal, onde se irá apresentar o Grupo Infanto-Juvenil "Vox-Visio" e o grupo de animação litúrgica da Paróquia de Vila de Chã de Sá, no dia dez de dezembro. Informou que a Junta de Freguesia iria contribuir na totalidade para a aquisição das prendas a oferecer às crianças do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, aquando da festa de natal das escolas da freguesia. Fez ainda um agradecimento à Escolinha de Futebol de Vila Chã de Sá, ao grupo de cantares Cantorias, ao Grupo Desportivo de Faíl e ao Rancho Folclórico Juvenil de Faíl por terem contribuído para a dinamização cultural da freguesia.-----

---Por interpelação do membro da Assembleia de Freguesia, Paulo Alexandre Garcias, foi questionado o senhor Presidente da Junta se tinham sido feitas obras na escola em Faíl. A resposta foi positiva, tendo sido dada a informação de que aquando da avaria da caldeira foi a Junta de Freguesia que comparticipou financeiramente no arranjo da mesma.-----

---Seguidamente foi debatido o assunto da Travessa da Assinada. O membro da Assembleia de Freguesia, Rui António Lopes, questionou o Senhor Presidente da Junta se esta seria pavimentada brevemente. O Senhor Presidente informou de que primeiro teriam de ser feitos os muros de suporte, cuja execução é da responsabilidade do SMAS. Foi também referido pelo membro da Assembleia de Freguesia, Rui António Lopes, que a lomba na estrada junto ao cemitério de Vila Chã de Sá ainda estava por pintar e questionou o Senhor Presidente da Junta quando é que tal aconteceria. Em resposta, foi informado que primeiro essa lomba teria de ser corrigida (no que diz respeito à altura) e só depois pintada.-----

---Relativamente ao Ponto Dois da ordem de trabalhos – Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2018, o Senhor Presidente da Junta informou que o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezoito rondaria um milhão de euros e considerou-o como sendo mais realista e exequível. Do

mesmo destacou a requalificação e a pavimentação de estradas nas duas aldeias (em Vila Chã de Sá: Rua do Vale, Reguengo, Travessa da Castelhana, em Faíl: Bairro Além do Rio) e a continuação da ampliação da rede de esgotos. Referiu também o Plano de Alinhamentos como algo que obriga a que todas as obras sejam feitas de acordo com pressupostos de qualidade para que possam ser consideradas de sucesso, dando como exemplo a Rua do Carril. No que à Rua do Carril diz respeito, o senhor Presidente da Junta informou estar a procurar chegar a um acordo com os proprietários para que existam obras de alargamento da mesma de modo a criar acesso a veículos de emergência, mas que tal não está a ser fácil, pois as pessoas não estão recetivas. Está a ser difícil fazê-las compreender que têm de ceder alguns metros dos seus terrenos para que esta obra possa ser executada. A este propósito, informou que existem documentos assinados na Câmara Municipal de Viseu em que alguns moradores assumem a construção de edifícios em zonas com falta de infraestruturas.-----

----Seguidamente foi questionado para quando a finalização das obras de requalificação da Casa do Logradouro em Faíl, tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicado que o projeto de eletricidade estava a ser concluído por um empreiteiro a quem foi adjudicada a conclusão da parte elétrica da referida obra.-----

----Em relação à construção dos passeios da Estrada Nacional Número Dois, o Senhor Presidente informou que os moldes da obra são definidos pelos técnicos do Município, nomeadamente a conceção e a execução. A este respeito, informou que em janeiro terá uma reunião com o Senhor Vereador João Paulo Gouveia, a fim de obter uma resposta conclusiva sobre este assunto.-----

----Em relação à situação da Degalheta, o Senhor Presidente comunicou que o objetivo é controlar as águas pluviais de forma a precaver eventuais problemas provocados pelos eventuais deslizamentos de terras que possam ocorrer, devido à falta de controlo das mesmas.-----

----Seguidamente, a Presidente da Assembleia colocou a votação o Ponto Dois da Ordem de trabalhos, tendo sido aprovado com seis votos a favor, um voto contra e uma abstenção.-----

----No que diz respeito ao Ponto Três da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Junta submeteu à aprovação da Assembleia de Freguesia um pedido para autorizá-lo a celebrar contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Viseu, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo explicado que tal poder seria uma forma de agilizar os processos e fazer com que as diligências fossem mais objetivas e facilitadas.-----

----De seguida, a Presidente da Assembleia colocou a votação o Ponto Três da Ordem de

trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---- No que diz respeito ao Ponto Quatro da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia, colocou a votação a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia da Freguesia, submetida pela Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----Em relação ao Ponto Cinco - Outros assuntos, foi referida a construção do Lar. O Senhor Presidente comunicou que na escritura anterior, celebrada entre o Executivo da extinta Freguesia de Vila Chã de Sá e a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá, referente à doação do terreno para construção do Lar, na altura registado sob o n.º 2248/20060613, ficou clausulado que essa doação seria anulada com reversão a favor da Junta de Freguesia, no caso de não ser procedido à edificação do Lar no prazo de cinco anos a contar de treze de junho de dois mil e seis. Uma vez que o Lar não foi construído, a reversão concretizou-se em junho de dois mil e onze. Sendo assim, para que seja dado andamento ao processo de construção do Lar, o Senhor Presidente da Junta submeteu à aprovação da Assembleia de Freguesia autorização para voltar a ceder o terreno à Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá para construção do Lar, ao abrigo das mesmas condições estabelecidas entre o Executivo da extinta Freguesia de Vila Chã de Sá e essa mesma Associação. De seguida, a Presidente da Assembleia colocou a votação esse Ponto Cinco da Ordem de trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Alda Cristina Rodrigues Pereira Vaz

--O Primeiro Secretário: [Assinatura]

--O Segundo Secretário: Sergio Renato Ferreira



----**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ**-----

-----**ATA NÚMERO TRÊS**-----

-----**(Mandato de 2017-2021)**-----

---Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu, no Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, e secretariada por Carlos Maia e Sérgio Renato Ferreira. Dos membros da Assembleia, para além dos primeiro e segundo secretários da Mesa da Assembleia, compareceram Eduardo Hélder Cardoso, Francisco José Lima, Rui António Lopes, Elisabete Maria da Silva Marques Dias, Paulo Alexandre Garcias e Paula Alexandra Figueiredo.-----

---Por parte do Executivo, estiveram presentes José António Marques Seabra Figueiredo, Luís Emanuel Ramalho da Silva e Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos.-----

---A Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---**PONTO UM** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data;-----

---**PONTO DOIS** – Apreciação e votação das Contas de Gerência relativas ao ano de 2017;-----

---**PONTO TRÊS** – Aprovação da 1ª Revisão Orçamental de 2018;-----

---**PONTO QUATRO** – Apreciação, discussão e aprovação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá;-----

---**PONTO CINCO** – Outros assuntos.-----

---Após as boas vindas a todos os presentes, foi lida em voz alta e posta a votação a ata referente à última Assembleia de Freguesia, a qual foi aprovada com seis votos a favor e três votos contra.-----

---Referente ao Ponto Um: apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data, o senhor Presidente da Junta informou a Assembleia de Freguesia dos locais onde serão colocados os Ecopontos em cada uma das aldeias da freguesia. Deu também a saber que as obras da Estrada dos Lagares em Vila Chã de Sá já se encontram concluídas. A este propósito, o membro da Assembleia de Freguesia Rui Lopes interveio pedindo para que, por uma questão de segurança, seja colocado um sinal de

STOP no cruzamento entre a estrada principal de Vila Chã e a Vila Técnica. Foi também informada a Assembleia de Freguesia de que as obras na Travessa da Assinada continuam por terminar porque o emissário não tem capacidade para trezentos. As obras do campo de futebol do Complexo Desportivo Pedra D'Águia estão paradas devido a burocracias. O membro da Assembleia de Freguesia Alexandre Garcias questionou acerca da limpeza dos caminhos, dizendo que a Junta de freguesia deveria avisar quando aplica herbicidas. Relativamente a esta questão o segundo secretário, Renato Ferreira informou que os herbicidas utilizados são inócuos (não tóxicos) e por isso não há obrigatoriedade por parte da Junta de Freguesia de informar. O membro da Assembleia de Freguesia Paula questionou o Presidente da Junta de Freguesia do que havia sido feito dos pinheiros que tinham sido cortados no Parque da Santa. A resposta foi a de que os referidos pinheiros foram vendidos. A esta resposta, o referido membro da Assembleia de Freguesia deixou a questão em aberto de porque é que a população não era informada destas vendas. Referiu ainda que teve conhecimento de que há pinheiros dos maninhos a serem roubados. A esta questão foi respondido que se assim é deverá ser feita a denúncia às autoridades. -----

---O Ponto dois da Convocatória para a Assembleia de Freguesia - Apreciação, e aprovação das Contas de Gerência relativas ao ano de dois mil e dezassete, foi aprovado com seis votos a favor e três abstenções após o senhor Presidente ter dado uma explicação geral aos presentes.-----

---No que diz respeito ao Ponto Três da Convocatória para a Assembleia de Freguesia - o Senhor Presidente da Junta apresentou à mesma a Aprovação da Primeira Revisão Orçamental de dois mil e dezoito. Este ponto foi aprovado com seis votos a favor e três abstenções após o senhor Presidente ter dado uma explicação geral aos presentes.-----

---O Ponto Quatro: apreciação, discussão e aprovação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá ficou em apreciação por parte de todos os membros desta Assembleia de Freguesia até à próxima Assembleia, onde será debatido e colocado a votação. Foi ainda informada esta Assembleia de Freguesia de que já se encontra em vigor o requerimento para inumação, exumação e trasladação.-----

---No Ponto Cinco: outros assuntos foi esta Assembleia de Freguesia informada acerca de algumas das obras em curso nas duas aldeias nomeadamente: da ampliação do cemitério de Vila Chã de Sá com o Presidente a informar que foram feitas as contas e de que provavelmente nos próximos vinte anos existirá lugar espaço para as necessidades da população e que irão ser estabelecidas regras de utilização, nomeadamente, na compra de lugares. No que diz respeito a água e esgotos, o Presidente informou que todos os locais foram visitados pelo vereados João Paulo Gouveia com a finalidade de tratar das situações que ainda se encontram por resolver. Foi também realizado o pedido do Plano de Alinhamento ao Município de Viseu e que

já se encontra em fase de execução o levantamento topográfico das ruas que serão alcatroadas. No que diz respeito ao caso específico da Rua da Quinta e do Barreiro que só tem rede de esgotos, foi dito que é praticamente impossível o abastecimento com água da rede pública devido à falta de cota. Em relação ao Ecomuseu, o Presidente da Junta informou que foi feito o pedido ao Município de Viseu para que sejam feitas obras (casas de banho por exemplo). Em relação ao Logradouro o Município de Viseu comprometeu-se em fazer obras no telhado, na colocação de novas janelas entre outras. O membro da Assembleia de Freguesia Alexandre Garcias colocou posteriormente várias questões. Em relação à Casa dos Páduas ela é pertença do Município de Viseu ou da Junta de freguesia? A resposta obtida é de que é do Município de Viseu. E a questão do referido membro da Assembleia de Freguesia é que se assim é porque é que o Município de Viseu não cuida dela. Referiu ainda que a Levada de Além do Rio foi destruída, solicitando que fosse identificada a entidade responsável para tratamento do assunto. Questionou ainda porque é que a placa da Rua do Vale ainda não está colocada. A resposta do Presidente da Junta de Freguesia foi de que a toponímia ainda não está aprovada. Em relação aos passeios da Estrada Nacional Número Dois, referiu o mesmo membro da Assembleia de Freguesia que um muro que foi feito por um proprietário privado cedeu e caiu para a via pública. Questionou quem terá a responsabilidade e quem terá de proceder ao arranjo do mesmo. O membro da Assembleia da Freguesia Rui Lopes questionou também acerca das águas pluviais, dizendo que na sua opinião deveria ser elaborado um projeto nos pontos mais críticos a fim de prevenir eventuais problemas/acidentes.-----
----Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se extraiu esta ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Alicia Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos



----SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ-----

-----ATA NÚMERO QUATRO-----

----- (Mandato de 2017-2021) -----

---Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu, no Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, e secretariada por Carlos Maia e Sérgio Renato Ferreira. Dos membros da Assembleia, para além dos primeiro e segundo secretários da Mesa da Assembleia, compareceram Eduardo Hélder Cardoso, Francisco José Lima, Rui António Lopes, Paulo Alexandre Garcias e Paula Alexandra Figueiredo.-----

---Por parte do Executivo, estiveram presentes José António Marques Seabra Figueiredo, Luís Emanuel Ramalho da Silva e Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos.-----

---A Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---**PONTO UM** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data;-----

---**PONTO DOIS** – Apreciação, discussão e aprovação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá;-----

---**PONTO TRÊS** – Outros assuntos.-----

---Após as boas vindas a todos os presentes, foi lida em voz alta e posta a votação a ata referente à última Assembleia de Freguesia, a qual foi aprovada com cinco votos a favor, dois votos contra e uma abstenção.-----

---Seguidamente a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá.-----

---Referente ao Ponto Um – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data –, o senhor Presidente da Junta informou a Assembleia de Freguesia que foi efetuada a manutenção dos espaços verdes da freguesia. Indicou também que em relação ao Ecomuseu foi procedido ao levantamento do espaço para colocação de WC 's. O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção salientando que a limpeza

das ruas e dos espaços públicos da freguesia foi executada dentro dos parâmetros estabelecidos.-----

---Relativamente ao Ponto Dois da ordem de trabalhos – Apreciação, discussão e aprovação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá –, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

----No que toca ao Ponto Três da ordem de trabalhos – Outros assuntos –, o membro da Assembleia de Freguesia, Paulo Alexandre Garcias, questionou o Senhor Presidente da Junta sobre o ponto da situação, referente à oficialização da Rua do Vale, junto à qual se situa a casa onde reside, apresentando, para esse efeito, um ofício camarário, o qual indicava a Rua do Vale associada à Freguesia de Cepões. O Senhor Presidente da Junta esclareceu que o trabalho de atualização da atribuição dos topónimos da freguesia estava a decorrer e em fase de conclusão. Realçou que a atualização toponímica concluir-se-á para todos os arruamentos ao mesmo tempo.-----

----O Senhor Rui António Lopes reclamou de que não tinha sido transcrito para a ata, referente à última reunião da Assembleia, uma observação que tinha sido feita pelo próprio. A Presidente da Mesa da Assembleia recomendou-lhe que essa observação fosse apresentada por escrito para ser anexa à próxima ata.-----

----Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se extraiu esta ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Aua Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos



----SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ-----

-----ATA NÚMERO CINCO-----

----- (Mandato de 2017-2021) -----

----Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações do Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, sito em Vila Chã de Sá, a quinta Assembleia de Freguesia presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, que verificou estarem presentes oito elementos, tendo faltado o Senhor Paulo Alexandre Silva Garcias.-----

---Após as boas vindas a todos os presentes procedeu-se à leitura em voz alta da ata referente à última Assembleia de Freguesia, que foi depois colocada a votação e aprovada com sete votos a favor e uma abstenção.-----

Seguidamente, e de acordo com o Edital da Convocatória que havia sido afixado em local público e enviado a todos os elementos que constituem esta Assembleia de Freguesia, passou-se à Ordem do Dia. Para este efeito a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá.-----

----Referente ao Ponto Um: apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data, o senhor Presidente da Junta informou a Assembleia de Freguesia acerca das limpezas realizadas pela Junta de Freguesia nos diferentes caminhos das duas localidades, bem como da manutenção dos espaços verdes. No que diz respeito às obras em curso, referenciou a iluminação do Logradouro em Faíl, deu a conhecer a fase em que se encontra a colocação de relva sintética no campo de futebol do Complexo Desportivo Pedra D'Águia em Vila Chã de Sá, referindo as linhas gerais do protocolo celebrado com o Município de Viseu a propósito desta obra. Fez saber do início das obras do emissário e informou que a iluminação da entrada de Faíl se encontra a meio da sua execução. No que diz respeito ao cemitério de Vila Chã de Sá foram apresentadas as linhas gerais do protocolo celebrado com o Município de Viseu. No que diz respeito aos apoios financeiros facultados pela Junta de Freguesia aos diferentes eventos culturais da freguesia foram destacados os apoios financeiros às festas populares realizadas em Vila Chã de Sá e em Faíl, à visita realizada

pelos idosos da freguesia a Mafra e o apoio dado para o início do arranque do ano letivo nos diferentes espaços escolares da freguesia. Em relação às placas informativas do nome de rua, estas serão primeiramente colocadas nas ruas que ainda não possuem as referidas placas. Finalizou a sua intervenção informando que os códigos postais chegaram à Junta de Freguesia em meados de agosto do presente ano.-----

-----Relativamente ao Ponto Dois da Convocatória para a Assembleia de Freguesia, o membro da Assembleia Rui Lopes alertou para o perigo que o poste de iluminação existente junto ao jardim do Parque do Cruzeiro constitui, pelo facto do referido poste se encontrar praticamente na via pública. A este propósito foi informado que, entretanto, este poste já havia sido retirado. Também o membro da assembleia Hélder Cardoso interveio acerca deste assunto dizendo que o referido parque não tem iluminação a não ser a da via pública. O senhor Presidente da Junta de Freguesia concordou e comprometeu-se a resolver este problema com a brevidade possível. O membro da Assembleia Hélder Cardoso alertou ainda para a importância da limpeza do caminho da D. Dores que dá acesso a Faíl, visto que o entulho existente tende a depositar-se na parte final do mesmo.-----

-----Foi pedido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que fizesse saber junto da entidade SMAS a importância da mesma sinalizar adequadamente as suas obras, por uma questão de segurança dos cidadãos e para que os mesmos tenham conhecimento de que as obras são da responsabilidade do SMAS e não da Junta de Freguesia.-----

----Seguidamente o Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia Carlos Maia pediu a palavra no sentido de expor uma série de informações: no que diz respeito à iluminação referiu que na entrada de Faíl é necessário colocar pontos de luz no interior do jardim e que no nó da A24 é necessário tomar providências junto das entidades competentes. Por último referiu a iluminação da Casa dos Páduas. Pediu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que junto das entidades competentes fizesse pressão para que as lâmpadas que se vão fundindo sejam substituídas com mais celeridade e que os postes de iluminação, que ficam em ruas que sofreram obras de alargamento, fossem retirados ou recolocados de forma a que não se tornem perigosos para a circulação dos cidadãos. Mencionou algumas obras que considera urgentes: locais onde ainda não está resolvida a questão do saneamento básico, o alcatroamento da rua da Quinta, da rua da Assinada, da rua do Barreiro e do prolongamento do caminho do Seixal. Fez saber que existem algumas reclamações por parte dos cidadãos de Faíl, a propósito dos caminhos fazendeiros da Feiteira, do Pego e do Barreiro, devido à existência de muitos buracos. Questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia se seria possível disponibilizar algumas “carradas” de tout-venant para tentar resolver ou, pelo menos, minimizar este problema. Em relação a este assunto, o membro da Assembleia Francisco Lima entreveio dizendo que, em relação à manutenção dos caminhos agrícolas, esta deve ser uma

preocupação da Junta de Freguesia, mas que cabe também aos proprietários dos terrenos de acesso dos diferentes caminhos fazer a manutenção e conservação dos mesmos.-----

----Por último, o membro da Assembleia de Freguesia Rui Lopes entregou à Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá um aditamento à ata número quatro do ano de dois mil e dezoito, que se passa a ler na íntegra: “Refira-se que, por lapso, não foi lavrado na ata da última assembleia de freguesia, o que proferiu o membro desta assembleia, Rui Figueiredo Lopes. O mesmo mencionou que era pertinente que a junta de freguesia tentasse, junto dos proprietários dos terrenos, alargar o caminho térreo do Carril, em Vila chã de Sá, pelo facto de este não permitir que transite qualquer viatura de socorro para acudir aos moradores que vivem a uma distância considerável da estrada principal. Com o objetivo de se melhorar a acessibilidade assim como a segurança dos habitantes desse lugar, facilitaria também o desenvolvimento económico de certas atividades económicas aí instaladas.”-----

----Por fim, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia convidou todos os presentes para a Ceia de Natal, a realizar no próximo dia oito de dezembro.-----

----Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se extraiu esta ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Ava Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos



----SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ-----

-----ATA NÚMERO SEIS-----

----- (Mandato de 2017-2021) -----

---Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu, na sede da Junta em Faíl, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, que verificou estarem presentes sete elementos, cuja identidade e legitimidade foram verificadas no ato da instalação. Após as boas vindas a todos os presentes procedeu-se à leitura em voz alta da ata referente à última Assembleia de Freguesia, que foi depois colocada a votação e aprovada por unanimidade. -----

---Seguidamente e de acordo com o Edital da Convocatória que havia sido afixado em local público e enviado a todos os elementos que constituem esta Assembleia de Freguesia, informou-se que seriam debatidos todos os assuntos referidos no mesmo. Para este efeito, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá.-----

---**Ponto Um:** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data. O Senhor Presidente da Junta informou a Assembleia de Freguesia acerca das limpezas realizadas pela Junta de Freguesia nas várias ruas das localidades da freguesia, realçando o facto de que o trator que foi recentemente adquirido será uma mais-valia para as limpezas, em especial ao nível de caminhos fazendeiros e florestais. Foram também apresentadas, de uma forma sucinta, as principais características deste equipamento. No que diz respeito à obra do campo de futebol do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, foi esta Assembleia informada de que já foi feito o levantamento da suspensão das obras da mesma, devido ao facto de se ter feito a alteração que havia sido exigida. No que diz respeito à iluminação, foi informada que este assunto só irá a reunião de Câmara no próximo mês de janeiro. O membro da Assembleia de Freguesia Rui Lopes questionou se o problema da queda da rede que se encontrava no campo de futebol do Complexo Desportivo Pedra D'Águia já havia sido resolvido. A este propósito, foi informado que a rede e os postes de sustentação já haviam sido retirados. As obras do Emissário, na localidade de Vila Chã de

Sá, entre a zona da Capela de São Sebastião e do Poisado já recomeçaram. Em relação às obras no Cemitério, o Presidente da Junta informou que não foi possível lançar concursos públicos e que, assim sendo, se seguirá para expropriação pelo facto de não se conseguir entrar em contacto com um dos herdeiros dos terrenos circundantes. Em relação a este assunto, o membro da Assembleia de Freguesia, Rui Lopes, perguntou se, nos locais do cemitério atribuídos aos antigos combatentes, haveria a possibilidade de alterar a tipologia da zona (em relação ao material utilizado). A este respeito, o Presidente da Junta respondeu que a Junta de Freguesia não se opõe a eventuais alterações desde que estas sejam comunicadas previamente. O Presidente da Junta de seguida prestou informações sobre as obras de requalificação do Ecomuseu, referindo que o projeto de construção de casas de banho no referido espaço já foi alvo de um protocolo com o Município e que foram disponibilizados cerca de dois mil e quatrocentos euros para a execução da referida obra.-----

----**Ponto Dois:** Apresentação do Orçamento de 2019. Este foi apresentado a esta Assembleia referindo os pontos essenciais do mesmo e destacando as principais obras e áreas de intervenção. Seguidamente foi apresentado o Plano Plurianual de Investimentos, tendo o Presidente da Junta explicado que se privilegiou as obras da rede de água e de esgotos, o alcatroamento das ruas em falta e a requalificação dos chafarizes em Vila Chã de Sá. Seguidamente foi submetido a votação o Orçamento de 2019 e o Plano Plurianual de Investimentos, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.-----

----**Ponto Três:** Outros assuntos. A este propósito o Presidente da Junta informou que os postes de eletricidade de “LEDS” à entrada de Faíl já se encontram ligados. A este respeito salientou que o registo das lâmpadas fundidas e a manutenção dos postes de eletricidade é uma das situações mais difíceis de resolver, porque as entidades responsáveis não dispõem de meios informáticos facilitadores para serem devidamente apresentados os diversos problemas existentes. Em relação ao caminho da Francelheira, informou que já se procedeu ao alargamento do mesmo até ao rio, através do pinhal, devido à boa vontade dos diversos proprietários que cederam os metros necessários. O membro da Assembleia Hélder Cardoso questionou quem é o responsável pelas ramagens das árvores que ocupam a via pública. Foi informado que esta situação não é da responsabilidade da Junta se as referidas árvores estiverem em terrenos privados.-----

----Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se lavrou esta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Alicia Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos



----**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ**-----

-----**ATA NÚMERO SETE**-----

-----**(Mandato de 2017-2021)**-----

---Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu, no Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, e secretariada por Carlos Maia e Sérgio Renato Ferreira. Dos membros da Assembleia, para além dos primeiro e segundo secretários da Mesa da Assembleia, compareceram Eduardo Hélder Cardoso, Francisco José Lima, Rui António Lopes, Paulo Alexandre Garcias e Paula Alexandra Figueiredo.-----

---Por parte do Executivo estiveram presentes José António Marques Seabra Figueiredo, Luís Emanuel Ramalho da Silva e Alexandra Maria Oliveira Lopes dos Santos.-----

---A Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---**PONTO ÚNICO** – Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro e da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

---Após as boas vindas a todos os presentes foi lida em voz alta e posta a votação a ata referente à última Assembleia de Freguesia, a qual foi aprovada com cinco votos a favor, dois votos contra e uma abstenção-----

---Em relação ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Junta informou que A Loja de Cidadão é um modelo integrado de prestação de serviços presenciais, que proporciona aos cidadãos um atendimento mais cómodo, concentrando diversos balcões de atendimento de entidades públicas, da Administração central e local, e também de entidades privadas, tratando-se de um conceito com inegável sucesso na aproximação da Administração Pública aos cidadãos. É intenção do Governo aprofundar a intervenção das autarquias locais através da descentralização de competências. As áreas a descentralizar para as freguesias compreendem, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em articulação com o Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro,

competências relativas à instalação e gestão de Espaços Cidadão, numa lógica de complementaridade, proximidade e de melhoria da prestação de serviços aos cidadãos, ainda que em estreita articulação com os serviços e organismos do Estado responsáveis por essas áreas.-----

---À luz desses factos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia submeteu à aprovação da Assembleia de Freguesia um pedido para autorizar a transferência de competências – a descentralizar da administração direta do Estado e em articulação com a rede nacional de lojas de cidadão e com os municípios – para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, no domínio da instalação e da gestão de Espaços Cidadão, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

---Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se lavrou esta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Alicia Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos



----SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ-----

-----ATA NÚMERO OITO-----

----- (Mandato de 2017-2021) -----

---Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações do Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Água, sito em Vila Chã de Sá, a oitava Assembleia de Freguesia presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, que verificou estarem presentes oito elementos, cuja identidade e legitimidade foram verificadas no ato da instalação.-----

---Após as boas vindas a todos os presentes procedeu-se à leitura em voz alta da ata referente à última Assembleia de Freguesia, que foi depois colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

---Seguidamente, e de acordo com o Edital da Convocatória que havia sido afixado em local público e enviado a todos os elementos que constituem esta Assembleia de Freguesia informou-se se seriam debatidos todos os assuntos referidos no mesmo. Para este efeito a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá.-----

---Ponto um: apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data, o senhor Presidente da Junta informou a Assembleia acerca do aumento do número de Ecopontos na freguesia, alertando para a falta de civismos dos cidadãos que não respeitam as regras da reciclagem, referindo o caso específico dos ecopontos que se localizam atrás do cemitério de Vila Chã de Sá que se encontram constantemente ocupados por outro tipo de lixo. Foi ainda referida a falta de um Ecoponto da Rua Principal de Vila Chã de Sá. Realçou o facto de em Faíl terem sido colocados dois novos Ecopontos. No que diz respeito à reciclagem foi sugerida a colocação de um pilhão e de óleo em cada uma das aldeias. Referiu a finalização das obras do campo de futebol de Vila Chã de Sá, a continuação da limpeza das ruas nas duas aldeias da freguesia.-----

----Ponto dois: Apreciação e votação das Contas de Gerência relativas ao ano de 2018. Relativamente a este ponto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fez uma relação das receitas da conta corrente, das receitas de capital e outras receitas. Em relação a este assunto o membro da Assembleia Rui Lopes questionou-se haverá solução e viabilidade económica para a recuperação da Casa do Logradouro em Faíl. O membro da Assembleia Alexandre Garcias questionou o Presidente da Junta de Freguesia acerca do valor total da obra. As Contas de Gerência relativas ao ano de 2018 foram submetidas a votação, tendo sido aprovadas com uma abstenção e sete votos a favor.-----

AS

----Ponto três: Aprovação da 1ª Revisão Orçamental de 2019. Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a saber a esta Assembleia que o saldo do ano de 2018 transitou para o ano de 2019 de maneira a que possa ser aplicado no presente ano civil. A Aprovação da 1ª Revisão Orçamental de 2019 foi submetida a votação, tendo sido aprovada com uma abstenção e sete votos a favor.-----

----Ponto quatro: outros assuntos: o membro da Assembleia Carlos Maia questionou acerca do início da obra de construção dos passeios na estrada principal/municipal de Faíl. Relativamente a esta situação o membro da Assembleia Hélder Cardoso informou que as mesmas serão iniciadas brevemente e serão colocados os lancis. O membro da Assembleia Carlos Maia lembrou ainda que existem casas de habitação própria em Faíl que apesar de terem cota de 100, ainda não possuem saneamento básico. A este propósito foi informado pelo Sr. Presidente da Junta de freguesia que para um prolongamento da rede de saneamento e esgotos será necessária uma autorização da Câmara Municipal de Viseu e que tal terá de ser posteriormente tratado. Por último, foi discutido o assunto relativo ao terreno adquirido pela Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Vila Chã de Sá, tendo sido o Sr. Presidente da Junta de Freguesia questionado diretamente se a Junta de Freguesia tinha conhecimento desta compra. A esta pergunta o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que não. Esta situação gerou um amplo diálogo entre os membros desta Assembleia onde foram trocadas muitas ideias, opiniões e alguns conhecimentos acerca de factos históricos relacionados com a Fundação de São Miguel da Faíl e do terreno que havia sido doado pela benemérita para construção de uma resposta social para crianças e/ou idosos. No que diz respeito à proposta de venda terreno sito no Bairro do Gorgulão em Vila Chã de Sá, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que vão ser colocados editais em locais visíveis a toda a população, que será estabelecido um valor mínimo e que as propostas serão recebidas em carta fechada para serem posteriormente abertas numa assembleia extraordinário. Foi ainda referido nesta Assembleia que os cidadãos têm autonomia para cortar as árvores que constituam perigo e/ou que possam provocar danos e acidentes. O membro da Assembleia Alexandre Garcias questionou para quando o alcatroamento da

Travessa da Assinada tendo sido informado de que a verba já foi disponibilizada via SMAS. No que diz respeito à Casa do Logradouro o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou esta Assembleia de que a Câmara Municipal de Viseu já foi notificada do perigo de derrocada que este imóvel apresenta. Foi ainda salientado que o mesmo é propriedade da Câmara Municipal de Viseu. No que diz respeito às eleições para o Parlamento Europeu, foi esta Assembleia informada que em Faíl estas serão realizadas na escola EB1.-----

----Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se extraiu esta ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Alicia Cristina Rodrigues Pereira Cascaelo



----SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FAÍL E VILA CHÃ DE SÁ-----

-----ATA NÚMERO NOVE-----

----- (Mandato de 2017-2021) -----

--Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações do Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, sito em Vila Chã de Sá, a oitava Assembleia de Freguesia presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, que verificou estarem presentes oito elementos, cuja identidade e legitimidade foram verificadas no ato da instalação.-----

---Após as boas vindas a todos os presentes procedeu-se à leitura em voz alta da ata referente à última Assembleia de Freguesia, que foi depois colocada a votação e aprovada com uma abstenção e sete votos a favor. -----

---Seguidamente, e de acordo com o Edital da Convocatória que havia sido afixado em local público e enviado a todos os elementos que constituem esta Assembleia de Freguesia informou-se que seriam debatidos todos os assuntos referidos no mesmo. Para este efeito, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá.-----

--Ponto um: apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data, o senhor Presidente da Junta informou a Assembleia acerca da manutenção dos espaços verdes existentes nas localidades da freguesia. Destacando ainda os trabalhos de manutenção de espaços exteriores e interiores realizados no Logradouro, junto ao Café Brasil, nos espaços escolares e no campo de futebol do Complexo Desportivo Pedra D'Águia. Foi referida ainda a participação de vários cidadãos da freguesia nas marchas Populares de Santo António e na Festa das Freguesias, eventos estes organizados pelo Município de Viseu. Posteriormente foi apresentado o "Relatório de Contas" de uma forma sucinta e apoiada num documento ao qual todos os membros da Assembleia de Freguesia tiveram acesso.-----

--Ponto dois: Proposta da Junta de Freguesia de não-aceitação da transferência de competências do Município de Viseu para a União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá nos anos de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. A este propósito, o senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou aos membros da Assembleia de Freguesia de que forma serão transferidas as competências dos municípios para as freguesias, dando ainda a saber que o Município de Viseu enviou uma carta à Junta de Freguesia em que informa a intenção de não delegar todas as competências e onde discrimina quais as competências que pretende e que não pretende delegar. A não-aceitação da transferência de competências do Município de Viseu para a União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá no ano de 2019, justifica-se de acordo com o senhor Presidente da Junta de Freguesia para que possa existir mais tempo para negociar com o Município de Viseu quais as competências a transferir e de que forma será realizada a referida transferência. O membro da Assembleia de Freguesia Hélder Cardoso questionou se as competências que o Município pretende delegar para a Junta de Freguesia terão de ser obrigatoriamente aceites por esta instituição. Foi explicado que todo este processo terá de ser negociado competência a competência com o Município e que a Junta de Freguesia não é obrigada a aceitar competências para as quais não disponha de meios técnicos ou de infraestruturas para assegurar o correto funcionamento das mesmas. A proposta de não-aceitação da transferência de competências do Município de Viseu para a União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá no ano de 2019 foi submetida a votação, tendo sido aprovada com três abstenções e cinco votos a favor e ficado documentada através da Deliberação 01/2019, que se anexa a esta ata.-----

-----Ponto três: Proposta da Junta de Freguesia de não-aceitação da transferência de competências do Município de Viseu para a União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá no ano de 2020, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, articulada com a alínea a) do mesmo número desse artigo. Neste ponto da reunião de Assembleia de Freguesia não existiram intervenções. A proposta de não-aceitação da transferência de competências do Município de Viseu para a União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá no ano de 2020 foi submetida a votação, tendo sido aprovada com três abstenções e cinco votos a favor e ficado documentada através da Deliberação 01/2019, que se anexa a esta ata.-----

-----Ponto quatro: outros assuntos: Por último, foi novamente discutido o assunto relativo ao terreno sito em Faíl e que foi transferido para Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Vila Chã de Sá. Com bastantes cidadãos presentes nesta reunião de

Assembleia de Freguesia esta situação gerou um amplo diálogo entre os membros desta Assembleia onde foram trocadas muitas ideias, opiniões e alguns conhecimentos acerca de factos históricos relacionados com a Fundação de São Miguel da Faíl e do terreno que havia sido doado pela benemérita para construção de uma resposta social para crianças e/ou idosos. Foi explicado de uma forma minuciosa pelo Secretário da Junta da Freguesia, Luís Ramalho a forma como foi realizada a transferência do referido para a IPSS da freguesia, realçando que todo este processo esteve sempre sob direção do Instituto da Solidariedade e Segurança Social não tendo a Junta de Freguesia qualquer implicação na referida transferência. Seguidamente o membro da Assembleia da Freguesia Francisco Lima apresentou uma proposta de deliberação acerca deste assunto, tendo ficado decidido que a votação da referida deliberação seria realizada aquando da próxima reunião de Assembleia de Freguesia para que se pudesse refletir sobre a mesma.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se extraiu esta ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

--A Presidente da Assembleia de Freguesia: Alicia Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos



DELIBERAÇÃO 01/2019

da

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá

Considerando que:

- a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, em concretização dos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia local, prevê no artigo 38.º a transferência de competências da administração direta do estado e dos municípios para as freguesias;
- b) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, estabelece que são transferidas dos municípios para as freguesias as seguintes competências:
 - i. A gestão e manutenção de espaços verdes;
 - ii. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
 - iii. A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
 - iv. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
 - v. A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
 - vi. A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
 - vii. A utilização e ocupação da via pública;
 - viii. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
 - ix. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
 - x. A autorização da colocação de recintos improvisados;

- xi. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- xii. A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
- xiii. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.
- c) O diploma referido no considerando anterior entrou em vigor em 1 de maio de 2019 e admite uma concretização gradual da transferência das competências, nos termos conjugados dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, até 1 de janeiro de 2021, data em que todas as competências se consideram transferidas para as freguesias.
- d) O presente processo de transferência de competências, algumas totalmente novas, exigem um trabalho prévio da Freguesia em conjunto com o Município de Viseu, na definição dos recursos humanos, financeiros e/ou patrimoniais a transferir, o qual pode não se compatibilizar com os prazos definidos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- e) Para o ano de 2019, a Assembleia de Freguesia, mediante proposta da respetiva Junta de Freguesia, pode, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberar não aceitar a transferência de competências no ano de 2019.
- f) Para o ano de 2020, a Assembleia de Freguesia, mediante proposta da respetiva Junta de Freguesia, pode, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deliberar não aceitar a transferência de competências no ano de 2020.

Ao abrigo destes pressupostos, a **Assembleia de Freguesia** da União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá delibera:

1. Não aceitar a transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do citado diploma;
2. Não aceitar a transferência de competências previstas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2020, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do

artigo 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, em articulação com a alínea a) do mesmo número desse artigo;

3. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais a não-aceitação da transferência de competências no ano de 2019 e 2020.

4. Manter os Acordos de Execução realizados com o Município até ao final do mandato 2017/2021.

Vila Chã de Sá, 27 de junho de 2019

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Aua Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos